

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 079/SVMA/2016,

CONTRATO Nº 044/SVMA/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014-0.117.737-5

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/SVMA/2014

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo – Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – CNPJ nº 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: Atento São Paulo Serviços de Segurança Patrimonial EIRELI – CNPJ nº 06.069.276/0001-02

OBJETO: Prestação de serviços de VIGILÂNCIA e SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA para os Parques Municipais que integram o **GRUPO NORTE:** Parque São Domingos, Jardim Felicidade, Jacintho Alberto, Vila dos Remédios, Rodrigo de Gásperi, Pinheirinho D'Água, Cidade de Toronto, Senhor do Vale e Linear do Fogo.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência por mais **19 (dezenove) dias**, contados a partir de **01/06/2016**.

VALOR TOTAL DA PRORROGAÇÃO: R\$ 231.660,22 (duzentos e trinta e hum mil, seiscentos e sessenta reais e vinte e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.10.18.541.3020.6.678.3.3.90.39.00.00

NOTA DE EMPENHO: 63.388/2016

Pelo presente Instrumento de Aditamento Contratual, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO**



AMBIENTE, neste ato representada pelo Senhor Secretário, Sr. **RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA**, adiante designada apenas **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **ATENTO SÃO PAULO SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI**, com sede na Rua Voluntários da Pátria, nº 2.540, Santana, São Paulo, SP, CEP: 02402-000, fone: (11) 3886-2020 ramal 229, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.069.276/0001-02, por seu representante legal, Sr. **JOSÉ ROBERTO LOPES**, Sócio-Diretor, portador do R.G sob o nº 7.582.542-9 SSP/SP e inscrito no CPF sob o n.º 637.649.548-68, adiante designada apenas **CONTRATADA**, de acordo com o despacho do Senhor Secretário exarado às fls. 1243/1244 do processo administrativo em epígrafe e publicado no Diário Oficial do Município em 11/06/2016, fls. 97, retificado sob fls. 1245 e 1246, publicado respectivamente no DOC dos dias 15/06/16 pág 161 e 18/06/16 pág 103, resolvem prorrogar o prazo contratual do Contrato 044/SVMA/2015, conforme condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

- 1.1. O prazo contratual fica prorrogado por mais **19 (dezenove) dias**, contados a partir de **01 de Junho de 2016**, pelo valor de **R\$ 231.660,22** (duzentos e trinta e hum mil, seiscentos e sessenta reais e vinte e dois centavos),

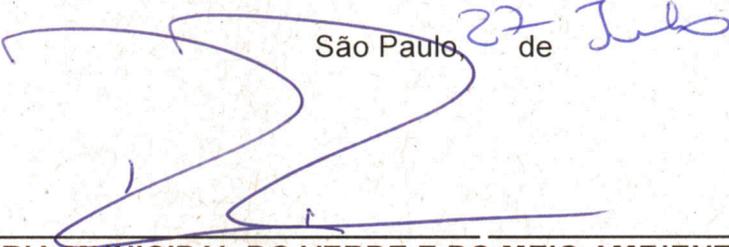
CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO

- 2.1 Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.



E por estarem de acordo, os partícipes assinam o presente Instrumento, em 4 (quatro) vias, de igual teor e forma, para que produzam entre si os legítimos efeitos e direitos.

São Paulo, 22 de Julho de 2016.



SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA
SECRETÁRIO



ATENTO SÃO PAULO SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA
JOSÉ ROBERTO LOPES
CONTRATADA

PUBLICADO
Em: 28 106 116
SVMA-Pág 93
Karina da Silva Antonio
RE 813.409.1
Assistente II

Testemunhas:

1. _____

Nome:
RG nº

2. _____

Nome:
RG nº